

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1932 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23087.004226/2020-24, resolve:

Constituir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, composto pelos membros abaixo relacionados:

Coordenador: Daniel Juliano Pamplona da Silva - Professor de Magistério Superior - Presidente

Vice-Coordenadora: Renata Piacentini Rodriguez - Professor de Magistério Superior - Vice-presidente

Representantes da Linha de Recursos Hídricos

Flávio Aparecido Gonçalves - Professor de Magistério Superior- Titular

Alexandre Silveira - Professor de Magistério Superior- Suplente

Diego de Souza Sardinha - Professor de Magistério Superior-Titular

Rafael de Oliveira Tiezzi - Professor de Magistério Superior- Suplente

Representantes da Linha de Tratamento de Efluentes

Gunther Brucha - Professor de Magistério Superior-Titular

Rafael Brito de Moura - Professor de Magistério Superior-Suplente

Giselle Patrícia Sancinetti - Professor de Magistério Superior- Titular

Leonardo Henrique Soares Damasceno - Professor de Magistério Superior- Suplente

Representantes Discentes

Marcus Lívio Carlin - Representante discente - Titular

Samira Herculano Pereira - Representante discente - Suplente

Esta portaria revoga a portaria nº 430/2023 de 10-02-2023.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduaçã



Documento assinado eletronicamente por Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, em 07/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-no.nd/ mg.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1054710 e o código CRC 66222622.

Referência: Processo nº 23087.004226/2020-24 SEI nº 1054710